Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 154, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.487, de 21 de junho de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.20.605.0013.2.137.	**APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
576 - 3.3.90.30.00.00 68	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.2.4.99.01.02.00	CUSTEIO AGRIC. FAM - EMENDA 136	150.000,00
	Total da Receita:	**150.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Art.1° Alterar a composição da **comissão de avaliação de imóveis** na área urbana do Município de Pedra Preta, instituída pela Portaria nº 264 de 2 de maio de 2023, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Hernane Carneiro Gomes

Membro: Yalles Moraes da Silva

Membro: Ary Vieira Campos

Art.2° Caberá a comissão avaliar os imóveis localizados na área urbana do município de Pedra Preta-MT.

Art.3° Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes serviços prestados á municipalidade.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 321, DE 2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES DE ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição da **comissão de valores de ITBI**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Altera a composição da **comissão de valores de ITBI**, que estabelecerá valores a bens Imóveis no Município de Pedra Preta – MT, instituída pela Portaria nº 265 de 2 de maio de 2023, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Hernane Carneiro Gomes

Membro: Yalles Moraes da Silva

Membro: Ary Vieira Campos

Art.2° Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes Serviços prestados á municipalidade.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 156, DE 2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 86, de 16 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1° Fica alterado a composição da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, instituído pelo Decreto nº 115 de 2 de maio de 2023, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Hernane Carneiro Gomes;

Secretário: Ary Vieira Campos;

Membro: Levino José de Oliveira.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 154, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.487, de 21 de junho de 2023.

Art. 1° Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.20.605.0013.2.137. APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA

576 - 3.3.90.30.00.00 68 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Art. 2° Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de

Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.2.4.99.01.02.00 CUSTEIO AGRIC. FAM - EMENDA 136 150.000,00

Total da Receita: 150.000,00

Art. 3° Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1° desta Lei.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 153, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 21 DE JUNHO DE 2023.